

PORTRARIA INTERMAT N° 84/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei n° 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual n° 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
4d Gráfica	Designer	Diego Falcão Silva	Julio Da Antonio Ribeiro
			prestação de serviços na confecção de material gráfico personalizado
Centro Integração Empresarial Escola-Ciee	De Ferreira Silva	Paulo De Oliveira Fermino	Hermeson
			contratação de empresa para administração do programa de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados junto a instituições de ensino público ou privado, com frequência efetiva nos cursos vinculados a estrutura do ensino superior, cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades do órgão instituto de terras de mato grosso, nos termos da lei 11.788/2008 e conforme condições e especificações constantes no termo de referência.
Consórcio Soluções	Mt	Alexander Jose Silva	Jéssica Da Francisca Da Silva
			contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessário para operacionalização pela contratada.
Coreco Terceirização Serviços Ltda	E	Jéssica Da Silva	Renan Castro Costa
			contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e serviços sob demandas eventuais, compreendendo toda área interna e externa( com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências do intermat, bem como suas unidades descentralizadas.
Distribuidora Alimentos Branco Ltda Epp	De Rio -	Jéssica Francisca Da Silva	Wilton Chales Nascimento
			contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, sendo chá mate, para atender o instituto de terras de mato grosso
Empresa Brasileira Correios Telégrafos	De E	Renan Castro Costa	Claudia Da A. Montanha
			prestação, pelos correios, de serviço e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante.
Energisa Distribuidora Energia S/A	Mt De Costa	Renan Da Francisca Da Silva	Jéssica
			prestação e utilização de serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidas pela agência nacional de energia elétrica -aneel
Finíssima		Renan	Wilton

Distribuidora De Castro Da Chales contratação de empresa para fornecimento de água mineral garrafão 20 litros de  
Água Ltda Costa Nascimento cozinha, para atendimento das demandas do instituto de terras de mato grosso.

Flor De Maio  
Comercio  
Varejista De Jéssica Wilton  
Produtos Francsica Chales  
Alimenticios Da Silva Nascimento  
Eireli

contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios,  
sendo café e açúcar, para atender o instituto de terras de mato grosso

Gasolini Wilton Jéssica  
Comercio E Chales Francsica  
Serviços Eireli Nascimento Da Silva

contratação de empresa para fornecimento de glp- gás de cozinha, para  
atendimento das demandas do instituto de terras de mato grosso.

Sad/Mt/Fundesp -  
Fundo De Paulo Hermeson  
Desenvolvimento Ferreira Da De Oliveira publicações no diário oficial do estado.  
De Sistema Silva Fermino

Pessoal - Iomat

K3 Comércio contratação de empresa  
Varejista De especializada no serviço de publicação de matérias em jornais de circulação diária  
Jornais, Revistas Paulo Hermeson  
E Outras Ferreira Da De Oliveira estadual, nacional e diário oficial da união, para atender a demanda de publicação  
Publicações Ltda Silva Fermino dos  
Me. atos normativos e não normativos do instituto de terras de mato grosso,

Empresa Mato  
Grossense De

Tecnologia Da Leandro De Alexssander gerenciamento unificado de prestação de serviços de tecnologia da informação,  
Informação- Almeida Jose Da que compreendem o plano anual de prestação de serviço de tecnologia da  
Silva Silva informação.

Mti

Oi S/A Alexander Leandro De prestação de serviços de telefonia fixa comutados e serviços vinculados, instalação  
Jose Da Almeida Silva e assinatura nas modalidades local com discagem direta a ramal, ddr longa  
distância nacional - ldn e longa distância internacional e terminais não residenciais,  
serviços de 0800, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de  
forma contínua.

Pantanal Renan Jéssica  
Vigilancia E Castro Da Francsica  
Segurança Ltda Costa Da Silva

prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas dependências do  
intermat, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o  
emprego de todos os equipamentos, ferramentas e epls necessários á execução  
dos serviços.

Prime E Jéssica Wilton  
Consultoria Francsica Chales  
Assessoria Da Silva Nascimento  
Empresarial Ltda

contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de  
gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, em rede de postos  
credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado,  
acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro  
processado.

Vb Serviços Wilton Renan  
Automotivos Chales Castro Da

contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica  
especializada na locação de veículos automotores 0 (zero) km, sem motorista,  
hatch, potência mínima de 65 v, quatro portas com ar condicionado, equipados

Eireli - Me	Nascimento Costa	com sistema específico de monitoramento em tempo real
Vinicius Beloto - Me	Wilton Chales Castro Nascimento Costa	contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos , categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades administrativas.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congênero;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc06ccf3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)